



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.718/2016

Concede licença Luto a servidora **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.467.095-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 083.114.069-01, nomeada em 15 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 29 de junho de 2016 a 06 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRANAMA ILUSTRADO
DE 26 julho 120 16
DE Nº 10730
UIRANAMA, 26 . 07 120 16
Jomoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS